



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
**Gabinete do Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /00,**

**DE 20 DE OUTUBRO DE 2000.**

**Declara rejeitadas e reprovadas as Contas do Município de Alcínópolis - MS, relativas ao exercício de 1997, gestão do Prefeito Municipal Sr. Ademar Trelha.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais, faz saber que ao Soberano Plenário, por deliberação de mais 2/3 de seus membros decidiu e ele

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam rejeitadas e reprovadas as contas do Município de Alcínópolis - MS, relativas ao exercício financeiro de 1997, gestão político-administrativa de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Ademar Trelha, por conterem vícios insanáveis de malversação e desvio de recursos do erário público municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data, de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 20 de Outubro de 2000.

**VALTER CALDEIRA DE SOUZA**  
Presidente